



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,

CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1658

DESPACHO

Processo nº 01.02.00131388/2023.77

À GCAL,

Em suma, trata-se de solicitação para implantação de uma praça, parque infantil, pistas de caminhadas ou Academias da Terceira Idade na região sul da cidade, abrangendo o Jardim Iguaçu, Jardim Itália, Jardim Higienópolis, Jardim Santa Rosa, Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), dentre outros.

Cumpre informar que, conforme listagem de estudos, projetos e obras repassadas a esta diretoria pelas secretarias municipais, não consta nesta Prefeitura Municipal projeto e/ou obras em andamento para atender ao solicitado. Porém a solicitação será incluída na lista de demandas da comunidade, a ser repassada as secretarias municipais para planejamento futuro de ações.

Compete a este Instituto apenas coordenar, avaliar, estudar e propor os planos e projetos, visando atender as questões urbanísticas e subsidiar as decisões da Administração Pública, respaldando-a tecnicamente com estudos urbanísticos. Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 20 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Costa de Freitas Donadon Leal Lima, Arquiteto (a)**, em 20/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferrari Reus, Diretor (a) de Pesquisa e Gestão de Informações**, em 20/11/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771672** e o código CRC **FAE3A94C**.



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IPPLAM

Gerência Administrativa do IPPLAM

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1375

Ofício nº 230/2023 - IPPLAM

Maringá, 21 de novembro de 2023.

À sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2

CEP: 87010-260 - Maringá/PR

Assunto: **Requerimento nº 1722/2023**

Referência: Processo nº 01.02.00131388/2023.77.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 147/2023 - SEPROTOCOLO (SEI nº 2761283), referente ao Requerimento nº 1722/2023 (SEI nº 2761282), estamos encaminhando o Despacho (SEI nº 2771672), exarado pela Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Diretor (a)-Presidente**, em 29/11/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778782** e o código CRC **53F6CD10**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00131388/2023.77

SEI nº 2778782



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3843/2023 - GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1722/2023 (SEI n.º 2761282), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma praça, parque infantil, pistas de caminhadas ou Academias da Terceira Idade na região sul da cidade, abrangendo o Jardim Iguaçu, Jardim Itália, Jardim Higienópolis, Jardim Santa Rosa, Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), dentre outros, visando proporcionar melhores condições de lazer aos moradores das imediações, anexamos o Ofício n.º 230 (SEI n.º 2778782) e Despacho (SEI n.º 2771672) do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - Ipplam.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2840201** e o código CRC **F0AA6FFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00131388/2023.77

SEI nº 2840201